



IV PRÊMIO JOVEM COMUNICADOR

“O Futebol e o Meu Desenvolvimento”

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O **PRÊMIO JOVEM COMUNICADOR** é uma iniciativa promovida pelo Instituto Formação que tem como objetivo estimular a produção de conteúdo por parte de adolescentes e jovens, mediante o uso de ferramentas de comunicação, promovendo espaços de difusão e publicação dos trabalhos produzidos.

1.2 O Prêmio chega a sua quarta edição com a temática **“O Futebol e o meu Desenvolvimento”**.

1.3 A iniciativa visa estimular adolescentes e jovens de todo o país a darem depoimentos e contarem histórias sobre a importância do futebol para a vida deles, através de vídeos, textos e fotografias que serão publicadas na internet.

1.4 A quarta edição do Prêmio Jovem Comunicador é desenvolvida no âmbito dos projetos **“FUT RUA - Disseminando Práticas de Futebol Educativo Para o Desenvolvimento”** e **“FILMA NÓIS”**, apoiados pelo Programa Football for Hope 2014.

1.5 Os melhores trabalhos serão apresentados durante o Seminário “Futebol e o Meu Desenvolvimento”, que será realizado no segundo semestre de 2014 em data e local a serem ainda definidos e publicados no site do Formação. Os autores desses trabalhos serão convidados a participarem do seminário e relatarem suas experiências.

1.6 Poderão participar do prêmio, adolescentes e jovens brasileiros que tenham entre 15 a 24 anos.

Obs 1: Os trabalhos inscritos para o prêmio devem ser inéditos, ou seja, não publicados em nenhum tipo de veículo ou canal de divulgação.



Obs 2: Só serão aceitos trabalhos produzidos por jovens dentro da faixa etária indicada neste edital.

Obs 3: O Formação não arcará com os custos de despesas relativos a participação dos autores desses trabalhos no seminário.

2. CATEGORIAS

2.1 O Prêmio **Futebol e o Meu Desenvolvimento** terá 3 (três) categorias:

- Texto
- Vídeo
- Fotografia

2.2 Na categoria Texto poderão ser inscritos trabalhos elaborados em diferentes gêneros, como: conto, crônica, reportagem, entrevista etc.

2.3 O texto deve conter título não havendo quantidade mínima, nem máxima de linhas, sendo preferencialmente enviado em formato .doc.

2.4 Não será aceita a reprodução parcial ou completa de textos já publicados, por diferentes autores ou meios de comunicação (internet, jornal revista). O descumprimento deste critério implicará na desclassificação do trabalho.

2.5 Na categoria Vídeo concorrem trabalhos produzidos a partir de câmeras filmadoras, fotográficas e celulares.

2.6 Os vídeos inscritos para o prêmio não poderão exceder o tempo de 5 minutos.

2.7 Será permitido o uso de qualquer ferramenta de edição na categoria Vídeo, desde que a edição seja feita pelo adolescente ou jovem autor do trabalho.

2.8 Na categoria Fotografia concorrem trabalhos de fotografia artística e jornalística.

2.9 As fotografias devem ser acompanhadas por legendas de até 45 caracteres (com espaçamento), que complementem as informações passadas pela imagem.



2.10 As fotografias não poderão exceder o tamanho de 4 Mb e deverão ser enviadas em formato .JPEG ou .JPG.

2.11 Não será permitido o uso de qualquer ferramenta de edição ou tratamento de imagens para esta categoria. O descumprimento deste item implicará na desclassificação do trabalho.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Prêmio Futebol e o Meu Desenvolvimento poderão ser realizadas a partir do dia 01 de maio até o dia ~~15 de julho de 2014~~. **(INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO!!!)**

3.2 A entrega dos trabalhos deverá ser feita junto com formulário contendo informações básicas sobre o autor do trabalho, que estará disponível através do site www.formacao.org.br, do blog premiojc.wordpress.com ou poderá ser solicitado através do e-mail formacao@formacao.org.br

3.3 Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail formacao@formacao.org.br ou no endereço Rua das Limeiras, Quadra D, casa 13, Bairro Renascença, São Luís, Maranhão. CEP 650760270.

3.4 No caso de vídeos, animações, fotografias e áudios, o recomendado é que esses arquivos sejam gravados em mídias (Cd, DVD, Pendrive, mp3, mp4) e entregues no endereço acima, evitando erros de postagem por internet, por conta do tamanho do arquivo anexado.

3.5 A organização do prêmio não se responsabiliza por arquivos enviados, que apresentem erro de formato ou gravação ou que não consigam ser abertos.

3.6 Para qualquer categoria, não serão considerados os trabalhos entregues após o prazo de inscrição.

3.7 Ao preencher o formulário, os participantes deverão autorizar a exibição não-exclusiva e gratuita do trabalho em qualquer veículo de comunicação, para que a inscrição seja confirmada. A responsabilidade da publicação cabe aos promotores do evento que poderão fazê-la a qualquer momento.

3.8 A inscrição é gratuita.



4. AVALIAÇÃO

4.1 Os melhores trabalhos em cada linguagem serão escolhidos por uma comissão julgadora formada por especialistas das Incubadoras de Artes, Mídias e Tecnologia e de Esporte Cidadania do Instituto Formação, além de parceiros convidados.

4.2 Para a avaliação do prêmio, além da adequação a temática serão considerados os seguintes critérios: Categoria Texto (Boa redação, coesão, coerência textual, regras gramaticais); Categoria Vídeo (Roteiro, Áudio, Enquadramento, Criatividade, Luminosidade, Foco, Originalidade, Sensibilidade); Categoria Fotografia (Enquadramento, Criatividade, Luminosidade, Foco, Contraste, Originalidade, Intencionalidade, Sensibilidade)

4.3 A decisão do júri é soberana não sendo admitido recurso ou contestação.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Será concedido apenas ao primeiro colocado de cada categoria escolhido pela comissão julgadora, a premiação de uma câmera fotográfica digital compacta será concedida ao melhor trabalho em cada categoria.

6. RESULTADO

6.1 O Resultado do Prêmio Jovem Comunicador 2014 será divulgado até o dia 30 de agosto de 2014 no site www.formacao.org.br, no blog premiojc.wordpress.com e nas ferramentas sociais da organização.

6.2 Os autores dos trabalhos premiados serão comunicados através de e-mail ou telefone, desde que disponibilizados no formulário de inscrição.



7. PUBLICAÇÃO

7.1 A Organização reserva-se no direito de publicar ou divulgar os materiais enviados para o prêmio através de veículos de comunicação próprios ou não.

7.2 A publicação desses trabalhos não gera qualquer tipo de vínculo com o autor, conforme autorização assinada e publicada, conforme item 5.7.

7.3 Os materiais enviados não serão devolvidos posteriormente para os seus autores/produtores.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Comunicação Educativa da Ong Formação através do e-mail: comunicacao@formacao.org.br

São Luís, 01 de maio de 2014

Fábio Alessandro Souza Cabral
Coordenador Incubadora, Artes, Mídias e Tecnologia
Instituto Formação